



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.053, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto Legislativo nº 258, de 02 de setembro de 2003, ao Sr. Erik Rafael Peixoto dos Anjos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e ao paradesporto no Município de Caruaru e região.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto Legislativo nº 258, de 02 de setembro de 2003, ao **Sr. Erik Rafael Peixoto dos Anjos**, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional na área do esporte e do paradesporto, bem como à sua relevante contribuição para a promoção da inclusão, do alto rendimento esportivo e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no Município de Caruaru e em âmbito nacional.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino